

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que haverá substituição, a pedido, no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme mensagem recebida da Diretoria do Foro em 27/01/2026, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

NAZARÉ DA MATA

Área de Abrangência:

Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Ferreiros, Goiana, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém e Vicência.

<u>DATAS</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
01/02/2026	Nazaré da Mata	Felipe Reis da Silva Vara Única da Comarca de Tracunhaém <e-mail: vunica.tracunhaem@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 27 de janeiro de 2026.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O **BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 27/01/2026, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):**

SEI nº 00002485-44.2026.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Frederico Ataíde Barbosa Damato, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Lagoa Grande – **DESPACHO**: “Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, e do art. 4º, §10, inc. III da Instrução Normativa Conjunta Nº 06, de 08 de maio de 2024, publicada no DJe de 09/05/2024, autorizo a compensação requerida pelo Exmo. Dr. Frederico Ataíde Barbosa Damato, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Lagoa Grande, ficando os plantões judiciários dos dias úteis datados de **01/09/2025 e 02/09/2025**, compensados com os expedientes forenses dos dias **06 e 09/02/2026**”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O **BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 27/01/2026, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):**

SEI nº 00001002-86.2026.8.17.8017 - Requerente: Exmo. Dr. Patrick de Melo Gariolli, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca do Cabo do Santo Agostinho – **DESPACHO**: “Considerando a solicitação de desistência Id.3526281 do pedido de compensação dos plantões judiciários, do Exmo. Dr. Patrick de Melo Gariolli, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca do Cabo do Santo Agostinho, em relação aos dias **29 e 30/01, 02 e 03/02/2026**, o qual arquivo com as baixas nos Sistemas Informatizados da SEJU”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 27/01/2026, OS SEGUINTE(S) DESPACHOS: